

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

PROJETO DE LEI 036/2022

1º DISCUSSÃO 22 / 09 / 2022 às 19:53
2º DISCUSSÃO 27 / 09 / 2022 às 19:41
3º DISCUSSÃO 29 / 09 / 2022 às 19:30

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.110 SECRETARIA DE CULTURA

1014 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS

Fonte: 17010000 – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4490.51 99 Obras e Instalações..... 215.913,01
Sub Total **215.913,01**
TOTAL **215.913,01**

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 25 de agosto de 2022.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Areia

Recebido 26/08/22
às 9h46
Lucas Eduardo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em comento justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro elemento de despesa para obras e instalações com fonte de recursos cód. 17010000 (Outras Trans. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados) destinado a reforma do Espaço das Artes deste município, possibilitando assim a execução plena do Convênio firmando com o Fundo De Desenvolvimento do Estado da Paraíba de Nº 0023/2022 destinado especificamente a este fim.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita